

**PORTARIA Nº 155/20
de 20 de março de 2020**

Documenta a concessão de Gratificação de Regência de Classe à Professores Municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 40 da Lei Municipal nº 1048/169

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe, à Professores Municipais, percebendo para tanto a vantagem conforme relação e datas abaixo:

Professor	Percentagem	Data
Flávia Della Vechia Fontana	25%	03/03/2020
Tailise Paula Marcon	25%	05/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 20 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração